



Câmara Municipal de Sta. Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO
C.G.C./M.F. 48.879.919/0001-96

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/99

(De autoria do Vereador Augustinho Marin Júnior e outros)

(Concede título de Cidadão Santa-cruzense ao Exmo. Sr. Procurador Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Dr. Luiz Antonio Guimarães Marrey).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, em sessão realizada no dia 24 de Maio de 1999, a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Estado de São Paulo, Doutor LUIZ ANTONIO GUIMARÃES MARREY.

Artigo 2º - A entrega deste título honorífico será procedida em sessão solene, em data a ser oportunamente fixada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, na forma prevista na Lei Orgânica do Município.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de maio de 1999.

AUGUSTINHO MARIN JUNIOR
Presidente

Promulgado nesta data
25 de Maio de 1999
Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
25 de Maio de 1999.

AUGUSTINHO MARIN JUNIOR
Presidente

Registrado em livro próprio nº 02
fl. nº 16 verso e 17
Secretaria da Câmara Municipal de
Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de 05
1999.

Dolores E. B. Gonçalves
Diretora Geral da Câmara